

**DECRETO Nº 5571 – 27/03/2020 – TRANSFERÊNCIA**  
**DECRETO Nº 5572 – 27/03/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5573**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.641 QUE “INSTITUI O CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e na Resolução nº 80 de 15 de outubro de 2009 do Conselho das Cidades que considera que o controle social poderá ser exercido por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA).

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto nº 8.211/2014, que regulamentou a Lei do Saneamento, determina em seu § 6º do Art. 34 que após 31 de dezembro de 2014, será vedado o acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, aqueles titulares de serviços públicos de saneamento básico que não instituírem, por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Acrescenta o § 2º no art. 4º que fica com a seguinte alteração:

*Art. 4º - (...)*

*§ 2º - Os membros de que trata este caput deverão ser nomeados através de Portaria específica.*

**Art. 2º** – Acrescenta no artigo 5º o inciso XII que fica com a seguinte alteração:

*Art. 5º - (...)*

*XII – Fiscalizar, regular e deliberar sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico.*

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de março de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**